

DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CMEI DEPUTADO LOURIVAL EVANGELISTA COSTA

Elane Oliveira de Souza

Universidade do Estado da Bahia - GESTEC
Mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação – UNEB
elane20212@gmail.com

Célia Tanajura Machado

Universidade do Estado da Bahia - GESTEC
Doutorado em Educação – UFBA
cmachado@uneb.br

1 INTRODUÇÃO

As Diretrizes Político-Pedagógicas para a Construção do Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Deputado Lourival Evangelista Costa, urge como produto da pesquisa de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Este produto partiu da necessidade de refletir sobre a participação das professoras nos processos de elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma escola de Educação Infantil, da rede pública de Salvador (inaugurada em 31 de dezembro de 2020, período da pandemia do COVID–19). O interesse no estudo sobre a temática da pesquisa intitulada “Contribuições do Trabalho Pedagógico de professores da Educação Infantil para a construção do Projeto Político Pedagógico da escola” surgiu a partir de vivências e observações em âmbito profissional e social (impactos nas comunidades) em relação a carências no processo de elaboração do PPP, sendo esta uma questão de cunho social e política. Seja referente a desatualização do documento, seja pela participação no processo, de todos que

fazem parte da comunidade escolar, seja pela inexistência, tornando-se um documento engavetado e/ou não representativo da realidade social e concreta da escola e/ou não sistematizado.

O Interesse em abordar esta temática decorre a partir da seguinte questão: De que maneira as bases político-pedagógicas do trabalho dos professores do CMEI Deputado Lourival Evangelista Costa podem contribuir para a construção do Projeto Político Pedagógico da escola?

Assim sendo, a pesquisa teve como objetivo geral sistematizar as bases político-pedagógicas do trabalho dos professores do Centro Municipal de Educação Infantil Deputado Lourival Evangelista Costa, com vistas à elaboração de diretrizes orientadoras para a construção do Projeto Político Pedagógico da escola. No decorrer da pesquisa, para o cumprimento do objetivo geral foi possível: analisar o trabalho pedagógico individual e coletivo realizado pelas professoras do Centro Municipal de Educação Infantil em estudo; identificar as bases político-pedagógicas que norteiam a realização do trabalho pedagógico no CMEI; e a partir do trabalho das professoras, foi elaborado estas diretrizes político-pedagógicas para a construção do PPP do CMEI em questão.

A investigação deste fenômeno social, no campo da educação, aconteceu inicialmente atendendo às categorias centrais da pesquisa, a saber: Trabalho pedagógico; Educação Infantil e Projeto Político Pedagógico. O movimento metodológico proposto privilegiou a abordagem qualitativa, do tipo descritiva e de natureza aplicada, em que se elegeu a perspectiva da pesquisa participante como estratégia, fazendo-se guiar por diferentes técnicas de produção de dados no campo empírico, a saber: revisão bibliográfica sistematizada, pesquisa documental, observação participante, entrevista semiestruturada e roda de conversa. Estes procedimentos permitiram a produção de dados junto aos participantes, a saber: a diretora e as professoras do CMEI *lócus* desta pesquisa.

Os resultados encontrados, em síntese, reafirmaram a importância do trabalho pedagógico do professor no processo de produção do conhecimento, na formação da criança na sua integralidade, assim também para a elaboração do PPP, com a participação da comunidade.

A partir da análise de marcos teóricos e documentais, dos relatos das professoras na roda de conversa e da entrevista com a diretora da escola, de forma triangulada e crítica, foi possível identificar e destacar, algumas diretrizes,

que se julgam importantes e que podem contribuir para a elaboração do PPP do CMEI Deputado Lourival Evangelista Costa. Neste documento buscou-se elencar elementos necessários para as reflexões de um Projeto Político Pedagógico de Educação Infantil, a partir da realidade concreta, refletida pelos participantes da escola pesquisada. Outrossim, estas diretrizes culminam como um documento de total relevância social, pois pode servir de base para novas pesquisas e para o processo de elaboração de PPP de outras instituições, já que trazem informações fundamentais, a partir de uma realidade concreta de uma escola pública.

As diretrizes político-pedagógicas elaboradas, como produto final da pesquisa desenvolvida, revelam-se, portanto, de fulcral importância e merece visibilidade. Espera-se que a comunidade do CMEI Deputado Lourival Evangelista Costa consiga construir/sistematizar o PPP da escola, de forma participativa e democrática, além de contribuir e servir de modelo para que outras instituições supram suas carências no processo de construção do documento.

2 DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

As diretrizes político-pedagógicas foram estruturadas em consonância com as bases e finalidades apontadas pelas professoras, suas experiências e vivências, a partir da realidade concreta e marcos legais que subsidiam os trabalhos por elas desenvolvidos, dentre elas as DCNEI (2009), o RCMEI (2015), a BNCCEI (2017) e a Resolução CME nº 34/2022, que trata das diretrizes para elaboração do PPP do Sistema Municipal de Ensino de Salvador. Essas diretrizes poderão contribuir para a elaboração do Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Deputado Lourival Evangelista Costa.

2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Dentre as diferentes contribuições trazidas, seguem alguns aspectos que se considera importantes para que sirvam como norteadores do trabalho:

- a) Concepção de criança como sujeito histórico e de direito.
- b) Intencionalidade pedagógica individual e coletiva.

- c) Função social da escola e das professoras.
- d) Participação de todos da comunidade no processo de elaboração do PPP.
- e) Trabalho pedagógico como um trabalho que transcende a sala de aula.
- f) Parceria e o trabalho entre as professoras, ADI e demais trabalhadores do CMEI.
- g) Identidade do professor, como agente de transformação.
- h) Indissociabilidade entre o cuidar e o educar.
- i) Importância da brincadeira, na interação, como fio condutor nas práticas na Educação Infantil.
- j) Importância da participação e desenvolvimento da autonomia da criança.
- k) Escuta atenta e sensível.
- l) Organização do ambiente e ludicidade.
- m) Fortalecimento de vínculo com as famílias.
- n) Conhecimento e aprofundamento das leis e referenciais que embasam o trabalho na Educação Infantil.
- o) Teoria e a prática que se realizam nas aulas (Práxis).
- p) Reflexão contínua da própria prática.
- q) Pesquisa contínua para subsidiar o planejamento.
- r) Processo avaliativo e elaboração de registros.
- s) Transição do segmento da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.
- t) Processo de retroalimentação após a sistematização do PPP.

2.2 DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA ESCOLA

I. Trabalho Pedagógico

O trabalho pedagógico é a principal atividade que acontece na escola e vem carregado de crenças, valores e influências ideológicas. É um trabalho amplo, complexo e tem o pedagógico como centralidade das intencionalidades educativas. É um trabalho que envolve intencionalidade

pedagógica, a participação das crianças na produção do conhecimento, as finalidades individuais e coletivas nos projetos da escola e a condução dos trabalhos. Sobre o trabalho pedagógico, entende-se que o PPP deva evidenciar:

- a) Aulas que visem a participação da criança na produção do conhecimento e no desenvolvimento de aprendizagens de forma lúdica, como um ato político, que implica poder, no sentido social.
- b) Possibilidades, dentro dos limites da escola, para que o trabalho flua, a saber: tempo para planejar; disponibilidade de recursos e materiais para as atividades pedagógicas; desenvolvimento de projetos; profissionais preparados para a condução dos trabalhos pedagógicos etc.
- c) Desenvolvimento de projetos que visem a construção das identidades que se formam na escola e que promovam a sustentabilidade social e ambiental, a partir do trabalho com materiais reciclados; do cuidado com a horta da escola; do contato direto com a natureza, em diferentes espaços da cidade.
- d) Preservação da autonomia da escola na contextualização, produção de diagnósticos e na construção dos projetos e usar, com sabedoria, sua autonomia no processo de construção da cultura escolar e do seu currículo, considerando a realidade concreta e a práxis transformadora e humanizadora.
- e) Consideração das bases político pedagógicas utilizadas pelas professoras: bases legais e conhecimento científico e conhecimento de mundo que cada uma possui.
- f) Condução do trabalho pedagógico considerando: Orientação da SMED, da GRE e da Direção da escola alinhado à realidade concreta da escola e às intencionalidades pedagógicas que as professoras trazem no grupo, do que pretendem alcançar nas crianças.

II. Planejamento

- a) A unidade escolar precisa se organizar e certificar-se da garantia do tempo pedagógico de aprendizagem da criança e do tempo

pedagógico de planejamento do professor, de forma que atenda os dois lados.

- b) O planejamento deve refletir a relação entre teoria e prática.
- c) O plano de aula é flexível e deve voltar-se às necessidades da criança. A criança é o centro e não deve se ajustar ao plano, mas o plano, o agir, se adequar às necessidades das crianças. O plano precisa ser inclusivo e ter uma relação de respeito e de escuta.

III. Identidade do professor

Tem-se como identidade do professor a sua função de agente transformador, o olhar pedagógico direcionado e a coletividade no trabalho realizado. No entanto, ao considerá-la, é preciso ter:

- a) A consciência de o professor ser um sujeito histórico, que carrega consigo um ideário de crenças, valores, concepções, provenientes de heranças culturais, produzidas historicamente.
- b) A consciência da necessidade de enxergar a criança como um sujeito histórico e de direitos, que também produz cultura.
- c) A consciência do professor do que pretende alcançar.
- d) A importância que atribui à formação continuada e ao conhecimento das leis e princípios que embasam o seu trabalho, relacionando sempre à prática e à essência da realidade concreta.
- e) A consciência de que o planejamento é um trabalho de parceria e coletivo que visa o direcionamento do olhar pedagógico para a produção do conhecimento seu e da criança.
- f) A importância de pensar no trabalho coletivo como forma de promover a democracia.

IV. Registro e avaliação do processo de aprendizagem

- a) O processo de acompanhamento e avaliação das crianças, sistematizado por meio de registros.
- b) Registros por meio de plano de aula, diário de classe, portfólio, relatório com pareceres do diagnóstico e do desenvolvimento, durante o primeiro e segundo semestre.

- c) A avaliação processual feita pelo professor, porque ele tem o olhar específico e direcionado sobre a criança. Não tem o objetivo de comparar criança com criança, exclusão, retenção, promoção, rotulação. A avaliação tem o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da criança sem intenção de seleção.

2.3 DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Considerar, na organização do Projeto Político Pedagógico, a concepção de educação infantil, a indissociabilidade entre o cuidar e educar, os direitos de aprendizagem, os campos de experiência e os eixos estruturantes.

- I. Considerar que na Educação Infantil
 - a) A Criança requer ser entendida como sujeito histórico e de direitos, conforme rege as DCNEI (2009), que nas interações que elas estabelecem com os objetos e com as pessoas em sua volta, constrói sua identidade pessoal e coletiva, dialeticamente.
 - b) A criança brinca, interage, imagina, fantasia, observa, experimenta, aprende, deseja, narra, cria e constrói sentidos sobre a natureza, a sociedade e o mundo que circunda, produzindo cultura.
 - c) Anseia garantir o direito à educação à criança e sua permanência na escola, além dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, dentre os quais: conviver, participar, brincar, expressar, explorar e conhecer-se.
 - d) A produção do conhecimento se dá a partir das interações e das brincadeiras como eixos estruturantes.
 - e) As interações e as brincadeiras permeiam todos os campos de experiência que demandam ser trabalhados de forma inter-relacionadas.
 - f) A produção do conhecimento da criança como o centro do pedagógico. Valorizar suas ideias, interesses, dando importância à sua criatividade, autonomia e protagonismo, a partir do olhar e da escuta atenta às crianças.

g) Rotina e ambiente escolar precisam ser organizados em tempo e espaço para que seja acolhedor, a partir do trabalho coletivo, envolvendo a todos. Considerar o protagonismo da criança, assegurando sua liberdade no fortalecimento da sua autonomia e dos demais.

II. A Indissociabilidade entre o cuidar e o educar é de fulcral importância no processo formativo da criança na sua integralidade.

a) Promover o princípio da equidade, enxergando nas crianças a potência que cada uma delas tem e formá-la na sua integralidade, com um olhar atento no cuidar e educar.

b) Atentar-se que, nos momentos diários do banho, troca de fraldas, alimentação e demais atividades do dia a dia do ensino integral. Estes também são momentos educativos e que podem ser de afetividade para quem faz e quem recebe. Logo o cuidar e educar são inseparáveis.

c) Todos os trabalhadores da escola têm a responsabilidade com o cuidar e educar das crianças.

III. A transição da Educação Infantil para o Fundamental

Recomenda ocorrer de forma tranquila, portanto, as instituições demandam criar estratégias junto com as crianças e as famílias. Por outro lado, as instituições de Ensino Fundamental devem dar continuidade, visando a promoção da produção do conhecimento, assegurando a autonomia e o protagonismo das crianças por meio de brincadeiras nas interações.

2.4 DO TRABALHO PEDAGÓGICO E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico é um documento que norteia o trabalho pedagógico. Revela os planos, projetos, sonhos, intenções que se pretende alcançar e propõe ser construído de forma coletiva com a representatividade de

todos os membros da comunidade escolar. Portanto na elaboração deste documento, recomenda constar de forma explícita:

I. Função Social do professor e da escola

- a) A escola tem por função social formar o cidadão na sua integralidade.
- b) Intenciona-se que na escola a criança viva experiências culturais para que seja um humano pleno, a partir de práticas humanizadoras. Trabalhar com projetos que construa e fortaleça as identidades das crianças, por meio de práticas que promovam a autonomia, o protagonismo, que eleve a estima e gere o gosto pela escola, pela arte e pela cultura em geral.
- c) Trabalhar com as leis 10.639 e 11.645, objetivando a produção do conhecimento voltado para a cultura afro-indígena brasileira, valorizando a diversidade e a historicidade, por meio de projetos de ensino. Intenciona-se aqui, aproximar as crianças a suas raízes históricas por meio das brincadeiras antigas e atuais.
- d) Trabalhar a sustentabilidade por meio de utilização de material reciclado e de retroalimentação de cuidados com a horta da escola.
- e) Promover aprendizagens, formar seres críticos e reflexivos; possibilitar o protagonismo de si mesmo e do outro; desenvolver a consciência crítica sobre o mundo; disseminar a cultura e o respeito às diferenças. Tomar consciência sobre a dialética entre a escola e comunidade em que uma reflete na outra.

II. Teoria e a prática que realizam nas aulas:

A transposição das bases político-pedagógicas na realização do trabalho pedagógico

- a) Transpor para o PPP as bases político-pedagógicas que as professoras utilizam no trabalho pedagógico realizado nas aulas. Cita-se preferencialmente, o LDB (1996), DCNEI (2009), RCMEI (2015) e a BNCCEI (2017), dentre outras.
- b) Organizar a elaboração do PPP a partir do movimento que já existe no ambiente escolar. Elaborar a partir de todo o trabalho pedagógico que

compõe as ações, reflexões, proposições, histórias e todo o movimento que já acontece e que envolve toda a comunidade.

- c) Construir um PPP que reflita a realidade da escola, tendo como ponto de partida os conhecimentos e as experiências das professoras. Estas, também, junto com documentos legais e concepções teóricas, servem como base para subsidiar a elaboração do documento.
- d) Possibilitar formação continuada, como de suma importância no processo de produção do conhecimento, para fins de fortalecer o processo formativo das professoras e aprimoramento das práticas na realização do trabalho pedagógico.
- e) A direção escolar tem por responsabilidade criar estratégias de buscar formas de promover o acesso a formação das professoras.
- f) A reflexão sobre a prática coaduna como parte do trabalho pedagógico, na qual permite identificar o pensar e o fazer pedagógico. Refletir o que deu certo, o que não deu certo e o que pode dar certo e como esse processo reverbera na comunidade, para compor o PPP.

III. Promover a participação de toda a comunidade na elaboração do PPP, fortalecer o vínculo entre família e escola e criar vínculos.

- a) A escola tem por incumbência criar estratégias para se aproximar, com mais ênfase, da comunidade e possibilitar a participação tanto na construção do PPP como na vida de seus filhos.
- b) Ampliar o número de participantes do Comitê Escolar para elaborar o PPP, de forma que contemple a participação de todos os professores e com números significativos dos demais membros da comunidade escolar.
- c) Criar momentos de escuta sobre o movimento do dia a dia, e construir um PPP democraticamente por meio das vozes dos sujeitos.
- d) Ampliar o sentimento de pertencimento na escola, mediante participação de todos da comunidade.
- e) Uma vez o PPP estando elaborado, retroalimentá-lo, trazendo como princípio o trabalho a partir das realidades, das experiências presentes no dia a dia, da caminhada e intencionalidades de cada um.

2.5 DA ESTRUTURA DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Considerou-se importante ter por base para elaborar o modelo da estrutura do PPP do CMEI Deputado Lourival Evangelista Costa, a Resolução CME nº 34/2022, publicada no D.O. de 12 de janeiro de 2023, que estabelece diretrizes para elaboração ou adequação do Projeto Político Pedagógico dos estabelecimentos que integram o Sistema Municipal de Ensino de Salvador. Salienta-se que é uma proposta de modelo e que a instituição tem total autonomia para utilizar, adaptar ou modificar.

1. Elementos pré-textuais – Capa, sumário
2. Apresentação do Centro Municipal de Educação Infantil Deputado Lourival Evangelista Costa
 - 2.1. Apresentar, de forma objetiva, os dados que identificam a escola, como localização, ato de criação, autorização, inauguração, mantenedora, modalidade de ensino, quantidade de alunos por grupo e por sexo
 - 2.2. Apresentar a justificativa, entendimento e importância do Projeto Político Pedagógico da escola.
 - 2.2.1 O porquê da sua elaboração, o que intenciona promover com o PPP à luz das normas vigentes.
 - 2.2.2 Os sujeitos participantes da elaboração.
 - 2.2.3 Processos e instrumentos de elaboração.
3. Histórico da Unidade de Ensino
 - 3.1. Descrever a história da Instituição
 - 3.2. Estrutura Física
 - 3.3. Quadro de trabalhadores
 - 3.4. Recursos Materiais
4. Diagnóstico da realidade escolar
 - 4.1. Trazer as características social, econômica, étnica e cultural da comunidade escolar.
 - 4.2. Dados de indicadores educacionais quanto a permanência, evasão, procura (lista de espera desde a inauguração em dezembro de 2020) e necessidades reais quanto a oferta e garantia do direito à educação.

5. Função social da Escola
 - 5.1. Contextualizar com os princípios da inclusão, da diversidade e das relações étnico-raciais trabalhadas no CMEI.
6. Missão, Valores e Visão de futuro
 - 6.1. Missão
Representa o propósito, a finalidade da existência da escola. A missão refere-se diretamente aos motivos pelos quais foi criada e aos serviços que presta.
 - 6.2. Valores
Representa os princípios éticos que norteiam todo o pedagógico da escola numa visão humana
 - 6.3. Visão de Futuro
Indica a perspectiva de futuro que a escola pretende realizar, nos próximos anos, com compromisso de coletividade.
7. Princípios filosóficos para o segmento da Educação Infantil. (Princípios legais e normativos que orientam o trabalho pedagógico)
 - 7.1. Que sociedade se quer construir.
 - 7.2. Que ser humano pretende formar.
 - 7.3. Que tipo de escola quer formar.
8. Fundamentos teórico-metodológico (basear nos teóricos em documentos legais)
 - 8.1. Trabalho Pedagógico na Educação Infantil.
 - 8.2. Concepção da Educação Infantil.
 - 8.3. Concepção de Currículo da Educação Infantil
 - 8.4. Relação Ensino, aprendizagem e produção do conhecimento.
 - 8.5. Educação Integral e inclusiva
 - 8.6. Avaliação na Educação Infantil.
 - 8.7. Transição da Educação Infantil para o Fundamental
9. Objetivos da Educação e das expectativas de ensino e das aprendizagens
 - 9.1. Definir quais aprendizagens pretende alcançar por meio do PPP.
 - 9.2. Definir as ações que pretende realizar para alcançar os resultados almejados com o PPP.

10. Organização Curricular do CMEI

Proposta curricular tendo por referência as bases político-pedagógicas utilizadas no desenvolvimento do trabalho pedagógico das professoras.

11. Estrutura e Organização do Trabalho Pedagógico

11.1. Organização curricular por grupos (do grupo 2 ao grupo 5). Campos de experiência, vivências e aprendizagens esperadas no processo de produção do conhecimento.

11.2. Organização dos tempos e espaços: Como é organizada a rotina escolar e o trabalho pedagógico, em tempos, espaços e ambientação.

11.3. Relação escola-comunidade

11.3.1 Explicar como acontece o movimento interacional entre professor, aluno, comunidade e demais trabalhadores da escola com a comunidade, assim como as relações e formas de comunicação, ou seja, como acontece a interação no geral.

11.4. Relação do trabalho pedagógico do professor e dos demais profissionais que trabalham na escola.

11.4.1 Relação da indissociabilidade do cuidar e educar

11.4.2 Formação continuada e valorização dos trabalhadores

11.4.3 Condução do trabalho pedagógico

11.4.4 Limites e possibilidade no desenvolvimento do trabalho pedagógico

11.5. Calendário Escolar

12. Gestão Democrática e Conselho Escolar

13. Avaliação dos processos de Ensino e Aprendizagem

13.1. Conselho de classe

13.2. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (INDIQUE).

14. Plano de ação

Proposta operacional que especifica o que precisa ser feito para alcançar as metas. Aqui descreve também o trabalho pedagógico a ser realizado. Os elementos do plano de ação são: objetivos da ação; as metas; ação almejada; estratégias a serem utilizadas; público-alvo (participantes);

responsáveis pela execução (participantes); o período de realização e avaliação.

- 14.1. Plano de ação do PPP
- 14.2. Plano de ação de Gestão
- 14.3. Plano de ação dos projetos (Identidade e sustentabilidade e/ou outros).
- 14.4. Plano de ação atendimento educacional especializado com as crianças da própria Unidade Escolar.
- 14.5. Plano de ação Específico

15. Projetos do CMEI

- 15.1. Projeto Identidade: Quem sou eu como sujeito no mundo?
- 15.2. Projeto Sustentabilidade: Aprender brincando e sustentabilidade.

16. Acompanhamento e Avaliação do PPP: Avaliação coletiva, procedimentos, instrumentos e registros.

17. Elementos Pós-textuais: Referências e anexos.

2.6 DAS LEIS, NORMATIVAS, DECRETOS REFERENCIAIS

Algumas leis, normativas e decretos que podem contribuir na elaboração do Projeto Político Pedagógico do CMEI Deputado Lourival Evangelista Costa.

1. Constituição da República Federativa do Brasil (CF/1988).
2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – 8.069/1990).
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/1996).
4. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. (RCNEI/1998).
5. História e Cultura Agro Brasileira e Indígena (Lei 11.645/2008)
6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI – Resolução CNE/CEB nº5/2009).
7. Plano Nacional de Educação (PNE – Lei 13.005/2014).

8. Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil de Salvador (RCMEI/2015).
9. Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017)
10. Resolução Conselho Municipal de Educação (CME nº 34/2022).

2.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- I. O PPP é um documento flexível e pode ser atualizado a qualquer momento, levando em conta o movimento escolar, suas transformações e as mudanças nas legislações e diretrizes educacionais.
- II. O processo de elaboração do PPP demanda contar com a participação de cada segmento da comunidade escolar, a partir da representatividade e da escuta, tendo como ponto de partida o trabalho pedagógico das professoras.
- III. A direção da escola tem por responsabilidade conduzir o comitê de elaboração do PPP e possibilitar encontros formativos e de reflexão sobre a elaboração.
- IV. Concluído o processo de elaboração, o PPP requer ser submetido e aprovado pelo Conselho Escolar.
- V. Após concluído com a participação da comunidade escolar, aprovado pelo Conselho Escolar, deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Educação para homologação pela Secretaria Municipal de Educação. Esta validará o documento por meio do setor que trata da gestão pedagógica das unidades de ensino.

CONCLUSÃO

As diretrizes elaboradas configuram-se num reflexo da trilha de um processo que ora, deve permanecer contínua. Sua elaboração sucedeu três movimentos que foram imprescindíveis.

O primeiro movimento foram as pesquisas referenciadas em autores que estudam a temática, na qual pôde ser explorado as categorias Trabalho Pedagógico, Educação Infantil e Projeto Político Pedagógico. Foram destacados

como principais autores, dentre outros, Ferreira (2008, 2010a, 2010b, 2018); Paro (1993) e Marques (2006) para falar de Trabalho Pedagógico. Na Educação Infantil Barbosa (2006, 2009); Campos; Rosemberg (2009); Fochi (2015); Horni (2017) e Fortunati (2020). E Projeto Político Pedagógico, Veiga (1988) e Vasconcellos (2002).

O segundo movimento, para além das pesquisas referenciadas, foi a análise do trabalho pedagógico individual e coletivo realizado pelas professoras do Centro Municipal de Educação Infantil em estudo. A descrição do trabalho pedagógico, por meio da roda de conversa e da entrevista com a diretora, trouxe aspectos relevantes para as diretrizes, tais como: o entendimento da concepção de criança e de como ela aprende; a indissociabilidade entre o cuidar e o educar como trabalho de todos; a função social da escola e das professoras, assim como as intencionalidades; o sentimento de pertencimento mediante um trabalho pedagógico coletivo e a importância de possibilitar a participação de toda a comunidade no processo de elaboração do PPP.

Já o terceiro movimento fluiu no processo de identificação das bases político-pedagógicas que norteiam a realização do trabalho pedagógico do CMEI. Este processo de identificação percorreu toda a pesquisa de campo, a partir dos relatos que reafirmaram a pesquisa bibliográfica e documental. As principais bases relatadas na roda e na entrevista foram, a LDB (1996), a BNCC (2017), o RCMEI (2015) e o próprio trabalho que elas realizam. Das bases legais (nomeadas ou não na descrição do trabalho pedagógico) o RCMEI (2015) foi o mais visitado, por tratar-se do referencial da rede municipal de Salvador, que traz a criança como sujeito histórico e de direito, que aprende nas interações e brincadeiras, conforme preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, 2009).

Durante a pesquisa pode-se constatar que o Projeto Político Pedagógico é a escola em movimento, pois mesmo que ainda não exista o documento de forma sistematizada, está presente naquele ambiente de forma oculta. O PPP vai revelar, ao mesmo tempo que orientar os trabalhos pedagógicos, as intencionalidades, os sonhos, desejos, projetos, as ações. Nesse sentido para que se forme a criança na sua integralidade é preciso pensar e repensar numa proposta de projeto que vise a formação humana integral e que seja o reflexo da escola e da comunidade.

No entanto, o PPP precisa ser pensado com os sujeitos e para os sujeitos que ali pertencem, tendo a importante participação da família no processo, conforme anunciado pelas professoras. Logo, é de fulcral relevância que todos os seguimentos da comunidade participem de forma efetiva do planejamento, da decisão e da execução dos processos, fortalecendo a gestão democrática da escola. Por fim, as diretrizes foram elaboradas e o movimento na trilha continua na função possibilitar a materialização do documento, por meio da sistematização do PPP da escola e possibilitar o uso deste por outras instituições.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Constituição de 1988). Senado Federal, Secretaria de Edificação e Publicações - Coordenação de Edições Técnicas, Brasília, DF. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 04/04/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **A Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base**. Consed/Undime. Versão final. 2017, 600p. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 8/07/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Resolução CNE/CEB nº 5**, de 17 de dezembro de 2009. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Acesso em: 04/04/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Secretaria de Educação Fundamental. V.1. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Secretaria de Educação Fundamental. V.2. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (LDB 9.394/1996). Senado Federal, Secretaria de Edificação e Publicações - Subsecretaria de Edições Técnicas, Brasília, DF. 2005.

BRASIL, Ministério da educação, **Lei 11.645/2008**. Obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.
Acesso em: 29/11/2023.

CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. – 6.ed. Brasília: MEC, SEB, 2009.

FERREIRA, Liliana Soares. Gestão do pedagógico: de qual pedagógico se fala? **Currículo sem Fronteiras**, v.8, n.2, p. 176-189, jul./dez.2008.

FERREIRA, Liliana Soares. O trabalho dos professores em contextos de gestão escolar. **Revista Portuguesa de Educação**, pp.81-98, jun./2010b.

FERREIRA, Liliana Soares. Trabalho Pedagógico na Escola: do que se fala? **Educação & Realidade**, Porto Alegre, RS, v.43, n.2, p. 591-608, abr./jun.2018.

FERREIRA, Liliana Soares. Trabalho Pedagógico. In: OLIVEIRA, A.M.C.; VIEIRA, L. M. F. **DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMF/Faculdade de Educação, 2010a. CDROM.

FOCHI, Paulo Sérgio. Ludicidade, continuidade e significatividade nos campos de experiência. In: FINCO, Daniela; BARBOSA, Maria Carmen Silveira; FARIA, Ana Lúcia Goulart de (Orgs.). **Campos de experiências na escola da infância: contribuições italianas para inventar um currículo de educação infantil brasileiro** Campinas, SP: Edições Leitura Crítica, 2015.

FORTUNATI, Aldo. Protagonismo dei bambini e educazione: l'approccio di San Miniato (Itália). **Conjectura: Filos. Educ.**, Caxias do Sul, RS, 11-28, v.25, Dossiê, 2020.

HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, cores, sons, aromas: A organização dos espaços na educação infantil**. São Paulo: Artmed, 2017.

MARQUES, Mario Osorio. **Pedagogia: a ciência do educador**. 3 ed. ver. Ijuí-RS/Brasília-D: Ed. Unijuí/Inep, 2006. (Coleção Mario Osorio Marques; v. 5).

PARO. Vitor Henrique. A natureza do trabalho pedagógico. **Revista Faculdade de Educação**, São Paulo, v.19, n.1, p.103-109, jan./jun. 1993.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. São Paulo: Libertard, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político-Pedagógico da escola: Uma construção coletiva. IN: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas, SP: Papirus, 2013.p. 11-35.

SALVADOR, Secretaria Municipal de Educação. **Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil em Salvador**. Salvador, 2015.

SALVADOR, Secretaria Municipal de Educação. **Resolução CME nº 34/2022**. D.O.M. 8452. Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2023.

